

## REGULAMENTO 2026

MOSTRA DIC INTERNACIONAL DE TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E DE JOVENS E ADULTOS.

### 1 DO EVENTO E DOS PARTICIPANTES

- 1.1 A Mostra de Divulgação da Iniciação Científica (Mostra DIC ou MDIC), neste regulamento denominada de V MOSTRA DIC INTERNACIONAL, é um evento online de divulgação científica mantido pela ECEMFOCO Assessoria Educacional LTDA. Seu objetivo visa socializar projetos e pesquisas científicas desenvolvidas por estudantes (da educação infantil, básica, profissional, tecnológica e de jovens e adultos) e relatos de experiências de professores orientadores, das redes públicas ou particulares de ensino.
- 1.2 A perspectiva pedagógica da Mostra DIC entende que:
- 1.2.1 As pesquisas científicas apresentadas na MDIC são investigações estruturadas a partir de métodos científicos, realizadas por estudantes sob a orientação de professores (ambos caracterizados nos itens 1.1 e 1.3), tendo como objetivo principal promover a Educação Científica dos envolvidos. Esse processo é viabilizado por meio da Iniciação Científica, visando alcançar a Alfabetização Científica e Tecnológica como meta integrante desse desenvolvimento.
- 1.2.2 Os relatos de experiências dos professores orientadores devem se basear na transposição didática dos métodos científicos e na prática do ensino pela pesquisa, visando a reflexão crítica do docente sobre a sua própria ação pedagógica.
- 1.3 O evento aceitará a submissão de Projetos ou Pesquisas Científicas desenvolvidas por estudantes e relatos de experiências de professores orientadores de instituições de ensino públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, inseridos nas seguintes etapas de escolaridade:
- 1.3.1 Educação Infantil: No Brasil, compreendida pela a primeira etapa da Educação.
- 1.3.2 Educação Básica / Ensino Regular: compreendendo os níveis equivalentes ao Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio (*Lower and Upper Secondary Education*);
- 1.3.3 Educação Profissional e Tecnológica: compreendendo cursos técnicos de nível médio, de formação profissional ou itinerários técnicos equivalentes;
- 1.3.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA): compreendendo programas de escolarização tardia ou educação continuada de adultos.
- 1.3.5 Parágrafo único: Para os estudantes vinculados ao sistema de ensino do Brasil, os níveis descritos neste item correspondem estritamente às diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e suas atualizações vigentes.

### 2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover a Educação Científica através da alfabetização científica e tecnológica entre os estudantes, professores, familiares e a comunidade escolar.

- 2.2 Possibilitar o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes com vistas a contribuir para a tomada de decisões cotidianas para intervenções sociais e ambientais.
- 2.3 Estimular a pesquisa como princípio educativo, pautado em uma pedagogia científica, de forma que os processos, percursos e as transformações sejam mais importantes que os resultados.
- 2.4 Fomentar a iniciação científica na Educação Básica, Profissional, Tecnológica e de Jovens e Adultos entre os estudantes de escolas públicas e particulares.
- 2.5 Compartilhar estratégias didáticas e pedagógicas da iniciação científica entre os docentes por meio dos relatos de experiências dos professores orientadores.
- 2.6 Possibilitar a integração entre os sujeitos de modo a contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico dos participantes.

### **3 DA ORGANIZAÇÃO**

- 3.1 A **V MOSTRA DIC INTERNACIONAL** está estruturada em apresentações síncronas e assíncronas, e organizada nas seguintes categorias:
  - 3.1.1 **KIDS**

Categoria exclusiva para apresentação de vídeos de estudantes da educação infantil.
  - 3.1.2 **PESQUISA CIENTÍFICA**

Categoria voltada para a apresentação ao vivo de pesquisas científicas desenvolvidas por estudantes da educação básica, profissional, tecnológica e de jovens e adultos.
  - 3.1.3 **DESAFIO CIENTÍFICO**

Categoria exclusiva para apresentação de vídeos voltada para equipes de estudantes que por meio da pesquisa científica devem sugerir soluções para uma questão problema.
  - 3.1.4 **RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Categoria voltada para a apresentação ao vivo de professores orientadores da educação básica, profissional, tecnológica e de jovens e adultos.
- 3.2 Cada categoria possui organização, regras e documentos específicos, além de inscrições separadas, conforme descrito no item 4 e 6 deste regulamento.
- 3.3 O preenchimento, assinatura e envio do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais é obrigatório para todos os participantes (detalhamento no item 4.1).
- 3.4 As apresentações serão organizadas em calendário específico e divididas pelas respectivas categorias (conforme descrição no item 3.1 desse regulamento).
- 3.5 O número e a ordem das apresentações serão divulgados na AGENDA DA MDIC, acessível pelo site oficial do evento ([mostradic.com.br](http://mostradic.com.br)).
- 3.6 Ficam estipulados os horários das 15h e 19h30 (horários de Brasília) para as apresentações ao vivo conforme as agendas específicas das respectivas categorias.
- 3.7 A Categoria Kids não terá apresentação ao vivo.

## 4 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1 O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais é documento obrigatório para qualquer inscrição na V MOSTRA DIC INTERNACIONAL.

4.1.1 É indispensável que todo participante preencha, assine e salve o termo em formato PDF;

4.1.2 Para os participantes menores de 18 anos, o termo deve ser assinado pelo(a) responsável legal;

4.1.3 Todos os participantes – e os respectivos responsáveis legais, no caso dos menores de 18 anos – devem juntar ao termo um documento válido com foto;

4.1.4 O termo e o documento com foto devem compor um arquivo único digitalizando em PDF.

4.1.5 O orientador ou coorientador não pode assinar o termo, exceto caso seja o(a) responsável legal pelo(a) estudante.

4.1.6 A responsabilidade legal deve ser comprovada por documento oficial juntado ao termo, caso a informação não esteja explícita no documento do(a) estudante.

4.2 A inscrição na V MOSTRA DIC INTERNACIONAL está condicionada às seguintes contribuições:

### 4.2.1 CATEGORIA KIDS

**R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por vídeo de pesquisa realizada por estudantes de escolas públicas.

**R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por vídeo de pesquisa realizada por estudante de escolas particulares.

### 4.2.2 CATEGORIA PESQUISA CIENTÍFICA

**R\$ 60,00 (sessenta reais)** por pesquisa científica desenvolvida por estudantes de Escolas ou Instituições públicas de ensino, nacionais ou internacionais.

**R\$ 100,00 (cem reais)** por pesquisa científica desenvolvida por estudantes de Escolas ou Instituições particulares de ensino, nacionais ou internacionais.

### 4.2.3 CATEGORIA DESAFIO CIENTÍFICO

**R\$ 80,00 (oitenta reais)** por vídeo de resposta ao desafio científico desenvolvido por equipes de Escolas ou Instituições públicas de ensino.

**R\$ 120,00 (cem reais)** por vídeo de resposta ao desafio científico desenvolvido por equipes de Escolas ou Instituições particulares de ensino.

### 4.2.4 CATEGORIA RELATO DE EXPERIÊNCIA

**R\$ 30,00 (trinta reais)** por relato submetido por professor atuante em escolas ou instituições públicas de ensino, nacionais ou internacionais.

**R\$ 60,00 (sessenta reais)** por relato submetido por professor atuante em escolas ou instituições particulares de ensino, nacionais ou internacionais.

4.3 A CONTRIBUIÇÃO deve ser realizada por meio dos dados abaixo:

**PIX: (CNPJ) 48.247.030/0001-23**

**IDENTIFICAÇÃO: ECEMFOCO Assessoria Educacional**

4.4 O pagamento da contribuição não garante a inscrição automática. Após a confirmação da transferência, torna-se indispensável o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos obrigatórios.

---

4.5 O comprovante da contribuição é documento obrigatório e deve ser anexado ao formulário de inscrição.

Após o envio dos documentos não haverá nenhuma cobrança de valor ou taxa adicional.

4.6 A inscrição não garante a participação automática na V MOSTRA DIC INTERNACIONAL.

4.7 Após a inscrição, todos os documentos serão submetidos à comissão organizadora da MDIC.

4.8 É de responsabilidade dos autores a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

4.9 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site oficial do evento ([mostradic.com.br](http://mostradic.com.br)).

4.10 São documentos obrigatórios para submissão na V MOSTRA DIC INTERNACIONAL:

**4.10.1 DA CATEGORIA KIDS**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais (modelo da MDIC).
2. Plano de pesquisa (modelo da MDIC).
3. Link do Vídeo de apresentação dos estudantes conforme orientações do item 5.

**4.10.2 DA CATEGORIA PESQUISA CIENTÍFICA**

**a. Pesquisas Iniciais**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais (modelo da MDIC).
2. Plano de pesquisa (modelo da MDIC).
3. Link do Vídeo de apresentação dos estudantes conforme orientações do item 5.

**b. Pesquisas em desenvolvimento**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais (modelo da MDIC).
2. Plano de pesquisa (modelo da MDIC).
3. Relatório da pesquisa indicando em que ponto encontra-se a investigação (modelo da MDIC).
4. Diário de Bordo (Caderno de Campo) digitalizado em arquivo único no formato PDF.
5. Link do Vídeo de apresentação dos estudantes conforme orientações do item 5.

**c. Pesquisas concluída**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais (modelo da MDIC).
2. Plano de pesquisa (modelo da MDIC).
3. Relatório da pesquisa (modelo da MDIC).
4. Diário de Bordo (Caderno de Campo) digitalizado em arquivo único no formato PDF.
5. Link do Vídeo de apresentação dos estudantes conforme orientações do item 5.

**4.10.3 DA CATEGORIA DESAFIO CIENTÍFICO**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais (modelo da MDIC).
2. Relatório da pesquisa (modelo da MDIC).
3. Link do Vídeo de apresentação da equipe conforme orientações do item 5.

**4.10.4 DA CATEGORIA RELATO DE EXPERIÊNCIA**

1. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para fins educacionais.
2. Relato de experiência (modelo da MDIC).

4.10.5 Comprovante da Taxa de Contribuição.



- 
- 4.11 Os modelos dos documentos obrigatórios estarão disponíveis no site oficial do evento ([mostradic.com.br](http://mostradic.com.br)).
- 4.12 Antes do envio, os documentos obrigatórios devem ser convertidos para o formato PDF (ver item 4.10).
- 4.13 A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios reprova a inscrição e exclui sumariamente a pesquisa científica ou o relato de experiência do processo de avaliação da V MOSTRA DIC INTERNACIONAL.
- 4.14 A exclusão do projeto deste certame não proíbe uma nova submissão da mesma pesquisa científica ou relato de experiência.
- 4.15 A nova submissão passará integralmente pelo mesmo processo de inscrição e avaliação.
- 4.16 Após a submissão das propostas, não será permitida a alteração dos nomes e do número de estudantes, bem como do orientador ou do coorientador.
- 4.17 O comprovante de pagamento da contribuição de propostas excluídas por falta de documentos não terá validade para uma nova inscrição.
- 4.18 O valor da contribuição não será devolvido em nenhuma hipótese.

## **5 DOS VÍDEOS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)**

- 5.1 O vídeo é obrigatório para as categorias Kids, Pesquisa Científica e Desafio Científico.
- 5.2 As equipes têm liberdade para inovar na produção e apresentação dos vídeos.
- 5.3 O vídeo deve ser legendado para atender aos critérios mínimos de acessibilidade.
- 5.4 O vídeo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios técnicos:
- 5.4.1 Resolução: HD (1080p - 1920x1080 pixels), gravado na posição horizontal (proporção 16:9).
  - 5.4.2 Formato: MP4.
  - 5.4.3 Taxa de Quadros: Configurado em 30 fps (quadros por segundo).
  - 5.4.4 Áudio: livre de ruídos e ecos excessivos.
  - 5.4.5 Ambiente: Externo ou interno, com iluminação adequada (evitando contraluz).
- 5.5 O vídeo não deve exceder o tempo máximo estabelecido por categoria:
- 5.5.1 KIDS: 10 minutos
  - 5.5.2 PESQUISA CIENTÍFICA: 05 minutos
  - 5.5.3 DESAFIO CIENTÍFICO: 10 minutos
- 5.6 O armazenamento, envio e compartilhamento devem atender aos seguintes critérios:
- 5.6.1 O arquivo bruto do vídeo não deverá ser anexado diretamente no formulário de inscrição.
  - 5.6.2 Os participantes deverão, obrigatoriamente, hospedar o vídeo em um serviço de armazenamento em nuvem (como Google Drive, OneDrive, Dropbox, entre outros).
  - 5.6.3 É responsabilidade exclusiva do orientador certificar-se de que as configurações de privacidade do arquivo estejam definidas como "Públicas" ou "Qualquer pessoa com o link pode visualizar", sob pena de desclassificação sumária caso a comissão avaliadora não consiga acessar o vídeo.
  - 5.6.4 O link de compartilhamento gerado pelo serviço de nuvem deverá ser copiado e colado no campo específico indicado no formulário de inscrição.

## **6 DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO**

### **6.1 CATEGORIA KIDS**

- 6.1.1 Não há limite para o número de estudantes autores.
- 6.1.2 Permitido no máximo 01 (um) orientador e 01 (um) coorientador por apresentação.

### **6.2 CATEGORIA PESQUISA CIENTÍFICA**

- 6.2.1 No máximo 05 (cinco) autores do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.
- 6.2.2 No máximo 03 (três) autores do Ensino Médio, Médio Integrado, Subsequente e EJA.
- 6.2.3 Permitido no máximo 01 (um) orientador e 01 (um) coorientador por pesquisa científica.

### **6.3 CATEGORIA DESAFIO CIENTÍFICO**

- 6.3.1 No máximo 20 (vinte) estudantes por equipe.
- 6.3.2 Permitido no máximo 01 (um) orientador e 02 (dois) coorientadores por equipe.

### **6.4 RELATO DE EXPERIÊNCIA**

- 6.4.1 Permitido apenas 01 (um) professor autor por documento.

6.5 Conforme estabelecido no item 4.15, é vedada a alteração de nomes de autores, orientadores ou coorientadores após a submissão dos documentos obrigatórios.

6.6 O orientador é responsável por acompanhar todas as comunicações emitidas pela comissão organizadora e repassá-las aos autores e às autoras dos projetos.

6.7 Após a submissão, as documentações serão avaliadas pela comissão organizadora da MDIC; caso seja verificada qualquer irregularidade, o projeto será excluído do evento a qualquer tempo.

## **7 DA AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A homologação das inscrições considerará, estritamente, a entrega dos documentos obrigatórios, o cumprimento do tempo regulamentar e a qualidade técnica do vídeo enviado.

7.2 A comissão organizadora da V MOSTRA DIC INTERNACIONAL será composta por professores especialistas, com ampla experiência na avaliação de projetos de pesquisa voltados à Educação Básica, Profissional, Tecnológica e de Jovens e Adultos.

7.3 A avaliação e a validação dos projetos ficarão a cargo da comissão organizadora, com base nos dados informados no formulário de inscrição e no cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 4, 5 e 6 deste regulamento.

7.4 A comissão organizadora poderá solicitar, a seu critério e a qualquer tempo, informações ou documentos adicionais aos orientadores das categorias Kids, Pesquisa Científica e Desafio Científico e aos autores dos relatos de experiência durante o período de avaliação.

7.5 É obrigatória a identificação do orientador e do coorientador (quando houver) no ato da submissão, sob pena de exclusão sumária do projeto do processo de avaliação.

7.6 É obrigatória a inclusão e a permanência ativa do professor orientador nos grupos oficiais de mensagens instantâneas (WhatsApp) criados pela comissão organizadora da MDIC, sendo este o canal oficial para

---

comunicações urgentes, avisos de cronograma e alinhamentos técnicos, sob pena de desclassificação do projeto em caso de descumprimento.

7.7 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no site oficial (<https://mostradic.com.br>).

## **8 DAS APRESENTAÇÕES**

8.1 Por se tratar de um evento na modalidade online, as apresentações ocorrerão o seguinte formato:

8.1.1 Apresentações Síncronas: Caracterizam-se pela apresentação ao vivo, por meio de plataforma web, na qual os estudantes farão a divulgação oral das pesquisas científicas e os professores, a exposição de seus relatos de experiência.

8.1.2 Apresentações Assíncronas: Caracterizam-se pela disponibilização de vídeos gravados, que serão veiculados nos canais oficiais do evento em datas e horários específicos.

8.2 A transmissão do evento se dará exclusivamente pelas redes sociais do Projeto Educação Científica em Foco, prioritariamente pelo Canal do YouTube, acessível pelo link <https://youtube.com/ecemfoco>.

8.3 As apresentações ficarão gravadas e disponíveis por tempo indeterminado, podendo ser excluídas por interesse das plataformas ou editadas e reaproveitadas para fins educativos nas redes sociais do Projeto Educação Científica em Foco a qualquer tempo e sem aviso prévio.

8.4 A comissão organizadora da V MOSTRA DIC INTERNACIONAL disponibilizará 80 (oitenta) VAGAS para Apresentações Síncronas, distribuídas da seguinte forma:

8.5 Pesquisas Nacionais: 70 (setenta) vagas síncronas.

8.6 Pesquisas Internacionais: 10 (dez) vagas síncronas.

8.7 O número de vagas para as apresentações síncronas pode sofrer alterações sem aviso prévio.

## **9 CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO SÍNCRONA**

9.1 A comissão organizadora é responsável por disponibilizar os links de acesso na plataforma de transmissão.

9.2 Serão disponibilizados no máximo dois acessos virtuais por apresentação síncrona.

9.3 A plataforma de transmissão utilizada no evento será a Streamyard (<https://streamyard.com>).

9.4 Os apresentadores deverão respeitar o tempo máximo de 10 minutos.

9.5 É de responsabilidade exclusiva do(s) orientador(e) e dos autores o garantir os recursos tecnológicos necessários (como conexão de internet, câmera e microfone) para a apresentação síncrona.

9.6 O orientador será o elo entre os apresentadores e a comissão organizadora; por esse motivo, ambos devem manter seus dados atualizados e integrar os grupos oficiais de mensagens instantâneas (WhatsApp) da Mostra DIC, sob pena de desclassificação sumária do projeto.

9.7 É obrigatória a presença virtual dos apresentadores durante o processo de avaliação das pesquisas.

9.8 A pesquisa será desclassificada caso não seja apresentada na data e horário estipulados.

9.9 A apresentação será realizada por meio de plataforma web, em data definida pela comissão organizadora, seguindo as diretrizes de transmissão estabelecidas no item 8 e 9.4 deste regulamento.

---

## 10 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

10.1 As apresentações serão classificadas conforme os seguintes critérios da MDIC:

10.1.1 VOTAÇÃO POPULAR (Projetos avaliados pelo público em geral):

- a. Categoria Kids
- b. Categoria Desafio Científico
- c. Categoria Relato de Experiência

10.1.2 BANCA DE QUALIFICAÇÃO (Formada por professores especialistas):

- a. Categoria Pesquisa Científica

10.2 A votação popular consistirá no cômputo de interações virtuais realizadas pelos espectadores, validadas exclusivamente por meio do número de curtidas (likes) recebidas no vídeo oficial do projeto publicado no canal Educação Científica em Foco, no YouTube, além do índice de engajamento verificado na seção de comentários durante o período regulamentar estipulado pela comissão organizadora.

10.3A Banca de Qualificação será composta por três professores especialistas que utilizarão os critérios de qualificação, descritos no item 12 e os critérios de pontuação das apresentações descritos no item 13 deste regulamento.

## 11 DEFINIÇÕES RELEVANTES

11.1A Pesquisa Científica é um processo de investigação que utiliza os métodos científicos para o desenvolvimento de um estudo visando à construção de novos conhecimentos ou a reafirmação ou refutação de conhecimentos preexistentes.

11.2Nessa perspectiva e no contexto da MDIC, as pesquisas científicas possuem caráter educativo, conforme descrito no item 1.2.1 deste regulamento. Por esses motivos, a Banca de Qualificação levará em consideração as seguintes definições no momento da avaliação das apresentações e dos documentos escritos:

11.2.1 Pesquisa Concluída: Pesquisa científica que alcançou seu objetivo geral conforme plano de pesquisa e confirmou ou refutou a sua hipótese inicial, caracterizada por meio de escrita formal em relatório de pesquisa que apresente dados analisados e conclusão ou considerações finais.

11.2.2 Pesquisa em Desenvolvimento: Pesquisa científica em qualquer fase da investigação, que não se caracterize como concluída, com o relatório de pesquisa descrevendo a fase atual do estudo.

11.2.3 Pesquisa em Fase Inicial: É a proposta de um projeto que surgiu a partir de uma tempestade de ideias (brainstorming) estimulada por atividade em sala de aula que esteja descrita em Plano de Pesquisa.

## **12 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

### 12.1 Das definições dos critérios:

- 12.1.1 Metodologia Científica: Aplicação adequada do método científico no processo de desenvolvimento da pesquisa.
- 12.1.2 Escrita Formal: Norma culta da escrita da Língua Portuguesa.
- 12.1.3 Oratória: Apresentação da pesquisa de forma clara, objetiva e estruturada.
- 12.1.4 Relevância Social: Pesquisa que contribua para a compreensão do mundo de modo a melhorar a comunidade em que o pesquisador está inserido ou para a sociedade, por meio do desenvolvimento do pensamento científico, visando à emancipação humana do estudante.
- 12.1.5 Recursos Utilizados: Caracteriza-se pela escolha adequada, coerência e sustentabilidade dos materiais empregados no desenvolvimento da pesquisa. Deve-se observar se a relação entre a relevância social e os impactos socioambientais foram levados em consideração para o uso desses recursos.
- 12.1.6 Tempo máximo de apresentação: Cumprimento rigoroso do tempo máximo 10 minutos.

### 12.2 Critérios qualificadores das Pesquisas Concluídas:

- 12.2.1 Metodologia Científica
- 12.2.2 Escrita Formal
- 12.2.3 Relevância Social
- 12.2.4 Oratória
- 12.2.5 Tempo da apresentação

### 12.3 Critérios qualificadores das Pesquisas em Desenvolvimento:

- 12.3.1 Metodologia Científica
- 12.3.2 Escrita Formal
- 12.3.3 Relevância Social
- 12.3.4 Recursos utilizados
- 12.3.5 Oratória
- 12.3.6 Tempo da apresentação

### 12.4 Critérios qualificadores das Pesquisas em Fase Inicial:

- 12.4.1 Aplicação do Método Científico
- 12.4.2 Revisão Bibliográfica
- 12.4.3 Escrita Formal
- 12.4.4 Relevância Social
- 12.4.5 Oratória
- 12.4.6 Tempo da apresentação



## 13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

13.1 Visam quantificar os Critérios de Qualificação para estabelecer a classificação das apresentações.

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS CONCLUÍDAS	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	40
Escrita Formal	20
Relevância Social	20
Oratória	10
Tempo da apresentação	10
Pontuação Máxima	100 pontos

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	30
Escrita Formal	20
Relevância Social	15
Recursos utilizados	15
Oratória	10
Tempo da apresentação	10
Pontuação Máxima	100 pontos

PONTUAÇÃO PARA PESQUISAS EM FASE INICIAL	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Aplicação do Método Científico	30
Escrita Formal	20
Revisão Bibliográfica	15
Relevância Social	15
Oratória	10
Tempo da apresentação	10
Pontuação Máxima	100 pontos

## 14 DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Todos os projetos apresentados receberão Certificados de Participação.

14.2 Os certificados serão emitidos em formato digital (PDF), contendo o título do respectivo projeto de pesquisa, os nomes dos autores, orientadores e coorientadores, a data da apresentação e o link de acesso para a apresentação.

14.3 As pesquisas apresentadas e classificadas em primeiro lugar nas respectivas categorias poderão receber, além do certificado de apresentação, premiações de instituições parceiras bem como credenciamentos para Mostras/Feiras Científicas nacionais e internacionais.

## 15 PENALIDADES

15.1 A comissão organizadora reserva-se ao direito de penalizar as equipes que não observarem as normas estabelecidas neste regulamento. Essa penalização poderá implicar advertência escrita, prejuízo na pontuação e/ou a desclassificação da MDIC.

15.2 Atos de indisciplina dos expositores e o não comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho estarão sujeitos à desclassificação sumária.

15.3 Serão de total responsabilidade do orientador e/ou coorientador (quando houver) os atos de indisciplina por parte dos apresentadores que venham a ofender qualquer participante na plataforma de transmissão e/ou webespectadores síncronos ou assíncronos.

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS


16.1 A Cerimônia de Premiação da V MOSTRA DIC INTERNACIONAL ocorrerá em data e horário a serem agendados pela comissão organizadora, conforme os critérios e orientações a serem divulgados.

16.2 Casos especiais e/ou omissos neste regulamento serão avaliados e dirimidos pela comissão organizadora. O preenchimento do formulário de inscrição representa, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste regulamento.

Salvador - Bahia, 09 de junho de 2026.



**Marília Pinto Fontes**  
Coordenadora MDIC



**Elcival Chagas do Nascimento**  
Coordenador ECEMFOCO

Contatos: +55 71 99232-4584 (WhatsApp) / E-mail: [ecemfoco@gmail.com](mailto:ecemfoco@gmail.com)